

EDITAL MEA N° 01/2026
PROSAS COM A ESCOLA

O **INSTITUTO JOHN DEERE**, com sede na cidade de Indaiatuba, Estado do São Paulo, na Rodovia Engenheiro Ermônio de Oliveira Penteado (SP-075), s/n, km 57,5, Torres 1, 2 e 3, Asa B, bairro Helvétia, CEP 13.337-300 inscrito no CNPJ nº 25.145.085/0001-27; e **FILIAL** denominada **MEMORIAL DA EVOLUÇÃO AGRÍCOLA**, aqui designado **MEA**, com sede na cidade de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Duque de Caxias, 335, Centro, CEP 98.920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 25.145.085/0002-08, torna público abertura do **EDITAL MEA N° 01/2026 - PROSAS COM A ESCOLA** para **SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÃO NO MEMORIAL DA EVOLUÇÃO AGRÍCOLA**, com foco nos processos culturais, educativos e socioambientais já em desenvolvimento na escola.

Este Edital representa a transparência e o compromisso do MEA em estabelecer relações com a comunidade escolar, garantindo a democratização do acesso à cultura e aos processos educativos com propósitos socioambientais.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar até 04 (quatro) PROJETOS DE EXPOSIÇÃO, de escolas públicas, comunitárias, filantrópicas, rurais e do campo do ensino básico situadas na região noroeste do estado do Rio Grande do Sul, que desenvolvam projetos e abordagens interdisciplinares baseadas nos eixos do MEA, conectadas às Diretrizes Curriculares da Educação Básica (DCNEB) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para fomentar iniciativas culturais, educativas e socioambientais com a comunidade escolar.

1.2 Para os efeitos deste Edital, é importante que a equipe da escola responsável pelo projeto acesse o Memorial da Evolução Agrícola, disponível no tour virtual no site: www.meia.org.br, ou visite presencialmente de quarta a domingo das 9h às 17h, na Rua Duque de Caxias, 335, Centro, Horizontina (RS), entrada gratuita (não é necessário agendamento).

1.3 Não será realizado repasse direto de recurso financeiro às Escolas selecionadas (ver item 9.1).


2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar deste Edital escolas públicas, comunitárias, filantrópicas, rurais e do campo do ensino básico presentes na região do noroeste do estado do Rio Grande do Sul.



2.2 Cada escola proponente poderá escrever apenas 01 (um) Projeto neste Edital. Caso haja mais de um, será considerada a primeira inscrição.



2.3 A escola proponente deverá ter em sua estrutura institucional de ensino o Grêmio Estudantil e/ou Grupo de alunos(as) representantes de turma e/ou do Conselho de Pais e Mestres da escola;

2.4 As escolas que foram selecionadas no **Edital 02/2025 MEA – Progas com a escola - Edição de 2025** NÃO poderão participar deste Edital, como forma de garantir o acesso de novas escolas às ações do MEA.

3. DOS REQUISITOS DOS PROJETOS DE EXPOSIÇÃO

3.1 Apresentar caráter interdisciplinar, articulando diferentes componentes curriculares previstos nas **Diretrizes Curriculares da Educação Básica (DCNEB) e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com um ou mais eixos do MEA:**

- 3.1.1 Patrimônio Cultural (material e imaterial).
- 3.1.2 Agricultura, Segurança Alimentar e Meio Ambiente.

3.2 O Projeto OBRIGATORIAMENTE deve prever uma exposição e uma atividade educativa vinculada a exposição, no escopo do projeto.

3.3 Envolver ativamente estudantes, educadores e comunidade escolar.

3.4 Respeitar e valorizar a diversidade cultural e socioambiental da comunidade escolar.

3.5 As datas da realização das exposições e atividade educativa serão definidas pela Comissão de Seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O prazo para as inscrições será de **16/02 a 25/03/2026** até as **23:59:59** (horário de Brasília).

4.2 As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site: www.mea.org.br

4.3 Junto com o formulário de inscrição, devem ser fornecidos OBRIGATORIAMENTE os seguintes documentos em formato PDF:

- 4.3.1 Comprovante de regularidade da escola junto à Secretaria de Educação.
- 4.3.2 Documento que ateste a formação de grêmio ou grupo representativo dos alunos ou anuência do Conselho de Pais e Mestres.
- 4.3.3 Documento que comprove o endereço da escola.
- 4.3.4 RG e CPF do(a) diretor(a) da escola;
- 4.3.5 Projeto de exposição e da atividade educativa (Anexo 1)
- 4.3.6 Portfólio: apresentação do projeto (Anexo 2).

4.4 O não cumprimento dos itens **4.2 e 4.3** acarretará a **DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA** da escola proponente.

4.5 Ressalvados os casos em que ocorrer falha técnica o MEA não se responsabiliza por falhas ou indisponibilidade de internet ou interrupção de conexão sobre as quais não detenha controle direto ou indireto, ou, ainda, por informação perdida, incompleta, inválida ou corrompida, problemas de ordem técnica no computador ou rede hardware utilizada pelo usuário ou outros fatores que impossibilitem a inscrição do projeto da Escola.

4.6 O ato de inscrição representa a adesão da escola proponente a todas as disposições estabelecidas neste Edital.

4.7 Esclarecimentos e informações serão prestados pela equipe do MEA EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: editor@mea.org.br

4.8 Os pedidos de esclarecimentos ou informações pela escola proponente devem ser enviados em até **72 (setenta e duas) horas** antes do encerramento das inscrições, informando no assunto do e-mail: editor@mea.org.br

5. CRONOGRAMA

DESCRITIVO	DATA / HORA
Prazo de inscrição	16 de fevereiro a 25 de março de 2026
Tire sua dúvida – encontro online. Link estará disponível no site do MEA: www.mea.org.br	05 de março de 2026, das 19h às 21h
Divulgação das Escolas inscritas e Comissão de Seleção. Lista estará disponível no site do MEA: www.mea.org.br	31 de março de 2026
Divulgação das Escolas aprovadas e datas de realização da exposição e ação educativa. Lista estará disponível no site do MEA: www.mea.org.br	06 de abril de 2026
Encontro presencial de assinatura do Termo de Cooperação entre a Escola e o MEA.	16 de abril de 2026, das 09h às 11h30
Calendário das exposições e atividades educativas (As datas de cada projeto serão definidas pela Comissão de Seleção)	12 a 28 de agosto de 2026 09 a 25 de setembro de 2026 07 a 23 de outubro de 2026 04 a 20 de novembro de 2026

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será formada por 01 (um) membro do MEA e 02 (dois) representantes da sociedade civil, com notório saber nas áreas relacionadas ao objeto deste Edital.

6.2 A Comissão de Seleção atuará de forma voluntária, não sendo remunerada por sua participação.

6.3 Caberá à Comissão de Seleção analisar e avaliar os projetos inscritos, observando rigorosamente os 05 (cinco) critérios estabelecidos neste Edital.

6.4 A Comissão de Seleção poderá selecionar de 01 (um) a 04 (quatro) projetos, de acordo com a avaliação técnica realizada, a disponibilidade institucional e o alinhamento das propostas aos objetivos do Edital, não havendo obrigatoriedade de seleção do número máximo previsto.

6.5 A Comissão de Seleção será soberana quanto às decisões relativas à análise e à seleção dos projetos, não cabendo recurso contra o resultado final.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITERIO DE ANÁLISE		NOTA
1	Alinhamento com os eixos temáticos do MEA/DCNEB/BNCC.	15
2	Protagonismo estudantil e inclusão.	15
3	Potencial de impacto na geração de resultados significativos na formação dos estudantes e na comunidade escolar.	10
4	Viabilidade da continuidade do projeto.	5
5	Criatividade e clareza do Projeto.	5
		50

7.1 As escolas rurais e/ou escolas do campo farão jus à pontuação adicional de 5 (cinco) pontos, a ser somada à nota final do projeto.

7.2 Se qualquer escola proponente selecionada desistir ou, por qualquer outro motivo, vier a ser excluída, será chamada a escola e projeto seguinte, conforme ordem de classificação.

8. DAS RESPONSABILIDADES DAS ESCOLAS SELECIONADAS

8.1 O projeto de exposição e atividade educativa da Escola selecionada serão oferecidos gratuitamente ao público, sendo vedada a cobrança de quaisquer taxas de participação ou qualquer outra forma de remuneração.

8.2 Garantir o envolvimento ativo de alunos(as) no projeto.

8.3 Viabilizar a realização de reuniões entre a equipe do MEA com professores(as), coordenadores(as) e alunos(as).

8.4 Entregar e retirar o material da exposição prevista no projeto da Escola nas datas e prazos estabelecidos pelo MEA.

8.5 A Escola será responsável pela organização do transporte e da alimentação dos(as) alunos(as) quando em visita ao MEA, podendo o MEA, quando viável, apoiar ou articular alternativas em diálogo com a escola;

8.6 As condições relativas ao transporte e à alimentação da equipe escolar serão definidas em reunião de alinhamento entre o MEA e a Escola selecionada;

8.7 Conceder entrevistas de acordo com o Plano de Comunicação do MEA, caso em que o(a) responsável da escola, por si e como representante dos integrantes de sua equipe, desde já autoriza o uso pelo MEA de direitos de imagem, voz e demais direitos patrimoniais de personalidade dos integrantes da equipe do projeto, a título definitivo, gratuito, não oneroso, para que o MEA possa livremente utilizá-los no Brasil ou no exterior, em qualquer idioma ou mídia.

8.8 Assinar o Contrato de Cooperação (Anexo 6), conforme modelo adotado pelo MEA e que será submetido à avaliação da Escola proponente em momento oportuno, e seus respectivos documentos complementares: Autorização de uso de direitos intelectuais e/ou de direitos patrimoniais de personalidade e divulgação; assim como Termo de cessão de ocupação de espaço (Anexo 7).

8.9 No caso do projeto contar com atividade educativa prevista para a área externa do MEA, o projeto deverá cumprir com as exigências de segurança da instituição (Anexo 4) e realizar o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios – PPCI, caso necessário.

8.10 Fornecer ao MEA relatório final da execução do projeto em formato PDF (Anexo 3).

8.11 Não será aceito material impresso.

8.12 Não confeccionar qualquer material de divulgação impressa ou digital envolvendo o nome, logomarca ou sinais de identificação do MEA sem prévia autorização escrita deste.

8.13 Não responder ou falar em nome do MEA em qualquer canal de comunicação sem prévia autorização escrita do MEA.

9. DAS RESPONSABILIDADES DO MEA

9.1 Arcar com os recursos financeiros necessários para execução dos projetos aprovados através do Ministério da Cultura e do Instituto John Deere Filial pela Lei Federal de Incentivo à Cultura nº 8.313/1991, PRONAC 25.4768 - MEMORIAL DA EVOLUÇÃO AGRÍCOLA - PLANO DE ATIVIDADES 2026 - ANO III.

9.2 Realizar reunião com a Escola selecionada para o alinhamento das necessidades de produção do projeto incluindo apoio na proposta de montagem da exposição, conforme espaços disponíveis no MEA.

9.3 Auxiliar na produção da exposição, disponibilizando materiais e demais necessidades acordadas em reunião com as Escolas selecionadas.

9.4 Produção de texto para divulgação na imprensa e mídias sociais do MEA.

9.5 Elaboração, criação e arte final de material gráfico e de divulgação.

9.6 Captação de imagens, vídeo e entrevistas para produção de material áudio visual a ser veiculado nos canais de comunicação do MEA, bem como em publicações em materiais de cunho educativo e informacional.

9.7 Divulgação do Projeto nos canais de comunicação do MEA, rádio, TV e imprensa, com os devidos créditos da Escola.

9.8 Em caso de acidente, o MEA dispõe de atendimento aos primeiros socorros e de Seguro de Responsabilidade Civil.



10. DO DIREITO DE USO DE IMAGEM

10.1 Os integrantes da Escola envolvidos com os projetos selecionados concederão ao MEA o direito de uso de imagem audiovisual, direitos patrimoniais de personalidade e demais direitos intelectuais abrangidos na exposição e atividade educativa, assim como de textos para divulgação sem fins comerciais.



10.2 O MEA não proíbe nem se responsabiliza pelo uso de câmeras pelos visitantes.



10.3 Projetos selecionados deverão ter propriedade intelectual e/ou licenças ou autorização de uso de todos os direitos autorais e de direitos patrimoniais de personalidade abrangidos no respectivo

projeto, especialmente os de terceiros, assumindo integralmente a responsabilidade legal pelos mesmos, isentando o MEA de qualquer responsabilidade perante os respectivos titulares de tais direitos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade da Escola proponente buscar informações sobre o andamento do Edital, única e exclusivamente pelos canais oficiais de comunicação do MEA.

11.2 Todas as informações sobre o andamento das inscrições serão disponibilizadas no site do MEA.

11.3 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas em qualquer tempo, implicará exclusão da Escola proponente do processo de seleção, assim como rescisão do Contrato eventualmente firmado.

11.4 A direção da Escola proponente será a única responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, isentando o MEA de qualquer responsabilidade civil ou penal, inclusive no que tange aos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária e intelectual, bem como, direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial.

11.5 A rescisão contratual poderá ocorrer após análise do descumprimento, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Contrato de Cooperação;

11.6 São partes integrantes do presente Edital:

11.6.1 Anexo 1: Projeto exposição e atividade educativa.docx

11.6.2 Anexo 2: Portfólio: apresentação do projeto .docx

11.6.3 Anexo 3: Relatório final.docx

11.6.4 Anexo 4: Normas de segurança.pdf

11.6.5 Anexo 5: Ambiente para exposição e atividade educativa.pdf

11.6.6 Anexo 6: Contrato de cooperação.pdf

11.6.7 Anexo 7: Declaração licença ou autorização de direitos intelectuais e de personalidade.pdf

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, conforme o caso.

Horizontina (RS), 10 de fevereiro de 2026.

INSTITUTO JOHN DEERE

Representado por Edilson Rodrigues de Proença e Fabíola da Silva Alves.



Fabíola da Silva Alves

MEA - MEMORIAL DA EVOLUÇÃO AGRÍCOLA

Representado por Karina Muniz Viana - Museóloga - COREM 3R 0289 II



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0D27AFB3-3C2B-4971-B0E9-6A966D6EED8C

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: EDITAL MEA 01-2026_Prozas com a escola.pdf

Carimbo:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 3

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 15

Karina Viana

Assinatura guiada: Ativado

ROD. ENG. ERMENIO O. PENTEADO 0, KM 57,6 - HELVETIA

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

INDAIATUBA, SP 13.330 - 000

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

vianakarinam@johndeere.com

Endereço IP: 170.85.19.117

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Karina Viana

Local: DocuSign

10/02/2026 14:25:54

vianakarinam@johndeere.com

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Karina Muniz Viana



Enviado: 10/02/2026 14:27:38

vianakarinam@johndeere.com

Visualizado: 10/02/2026 14:27:58

Administrativo

Assinado: 10/02/2026 14:28:13

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 170.85.19.117

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

EDILSON RODRIGUES PROENÇA



Enviado: 10/02/2026 14:28:14

ProencaEdilsonR@JohnDeere.com

Visualizado: 11/02/2026 04:35:36

Diretor Tributário

Assinado: 11/02/2026 04:35:50

John Deere

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 170.85.19.106

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Fabiola da Silva Alves



Enviado: 11/02/2026 04:35:51

AlvesFabiolaS@JohnDeere.com

Visualizado: 11/02/2026 05:28:57

Finance Director

Assinado: 11/02/2026 05:29:06

John Deere Financial

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 147.161.129.81

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/04/2020 11:17:14

Enviado: 11/02/2026 04:35:51

ID: 382d49d2-f4cd-44c3-86c5-8cd90c759692

Visualizado: 11/02/2026 05:28:57

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/02/2026 14:27:38
Entrega certificada	Segurança verificada	11/02/2026 05:28:57
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/02/2026 05:29:06
Concluído	Segurança verificada	11/02/2026 05:29:06
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a John Deere Brasil Ltda poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviamos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a John Deere Brasil Ltda:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: vieirazaidanc@johndeere.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: John Deere Brasil Ltda

Para informar seu novo endereço de e-mail a John Deere Brasil Ltda:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço vieirazaidanc@johndeere.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a John Deere Brasil Ltda:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para vieirazaidanc@johndeere.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a John Deere Brasil Ltda:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

- (i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- (ii) enviar uma mensagem de e-mail para vieirazaidanc@johndeere.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

- (i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®
- (ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)
- (iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.
- (iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600
- (v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

- (i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e
- (ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a John Deere Brasil Ltda conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por John Deere Brasil Ltda durante o curso do meu relacionamento com você.